



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.415, DE 4 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 944
Data: 04/05/23

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.684/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 10.684/2022, sobre possível conduta inadequada do servidor público JOSÉ ANTONIO PEREIRA – RE 14.537, culminando na instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 1.488, de 3 de agosto de 2022, para apuração dos fatos; e

Considerando que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando com as provas colhidas durante a instrução do processo, concluiu em seu Relatório pela demissão do servidor, uma vez que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar a incontinência pública e conduta escandalosa do servidor, nos termos do art. 170, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor público JOSÉ ANTONIO PEREIRA – RE nº 14.537, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 8.587.454-1, inscrito no CPF/MF nº 869.804.758-00, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos termos do artigo 170, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por incontinência pública e conduta escandalosa, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 10.684/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de maio de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo